

MP da desindexação sai dia 28

REGINA ALVAREZ e
NELSON TORREAO

BRASÍLIA — Os ministros da área econômica se reuniram ontem com o presidente Fernando Henrique Cardoso para discutir os últimos detalhes da desindexação da economia, prevista para o próximo dia primeiro de julho. A Medida Provisória com as novas regras para os salários e contratos em geral deve ser editada no próximo dia 28. A reunião aconteceu no Palácio da Al-

vorada e teve a presença do ex-presidente do Banco Central Pêrsio Arida, que continua participando das decisões do Governo nessa área.

Além de Arida, estavam presentes os ministros Pedro Malan (Fazenda), José Serra (Planejamento) e Paulo Paiva (Trabalho), Clóvis Carvalho (Gabinete Civil), o presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, o diretor de Normas do BC, Cláudio Mauch e o porta-voz da Presidência da República, Sérgio Amaral.

Com a desindexação, os salários não terão mais assegurado o repasse da inflação passada na data-base de cada categoria. A partir do próximo mês, trabalhadores e empresários terão de negociar livremente um índice de reajuste para os salários a cada ano.

Já o salário-mínimo terá uma regra específica de reajuste, mas a tendência do Governo é adiar a definição dessa regra para os próximos meses, já que o próximo aumento do mínimo só está previsto para maio do ano que

vem.

Pelas novas regras, aluguéis terão reajuste anual com base em índices regionais de preços. Não é só. Os contratos em geral poderão ser livremente negociados entre as partes, desde que o prazo de reajuste não seja inferior a um ano.

Por enquanto, o Governo não cogita mexer na correção da caderneta de poupança nem na prestação da casa própria. As duas seguem sendo corrigidas pela Taxa Referencial, a TR.

Sábado, 24 de junho de 1995

Editoria de Arte

A economia sem indexação

SALÁRIOS - Terão de ser livremente negociados na data-base de cada categoria. Não poderá haver reajuste automático ou correção baseada em índice de preços. Haverá uma regra específica para reajustar o salário-mínimo, que incluirá ganhos reais ao longo dos próximos anos.

ALUGUÉIS - A idéia é basear os reajustes com base em índices regionais. A periodicidade mínima continua sendo um ano.

CONTRATOS - Contratos não financeiros serão livremente negociados entre as partes, sem qualquer restrição ao uso de índice de preços para a correção. Prazo mínimo de reajuste é de um ano.

MENSALIDADES - O Governo não pretende deixar livres os reajustes das mensalidades escolares.

TR - Por enquanto, o Governo não cogita mexer na TR nem nas regras dos contratos financeiros. A poupança e a prestação da casa própria continuam indexadas à TR.